



**MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO**  
Praça Jaime Leopoldino, 100  
06.553.846/0001-35 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 66, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.558**

02	20	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
681	12.366.0005.2299.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO BASICO		-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000		Educação - Despesas com MDE			
682	12.366.0005.2299.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO BASICO		-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000		Educação - Despesas com MDE			

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-1.207.103,38**

SÃO JULIÃO, 01 de novembro de 2022

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR  
PREFEITO MUNICIPAL

**Id:12526876FB1C3543**



**MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO**  
Praça Jaime Leopoldino, 100  
06.553.846/0001-35 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 67, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.558**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$233.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						233.000,00
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS			
38	04.122.0003.2014.0000		PROCESSO ADMINISTRATIVO		12.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
86	15.451.0004.2063.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA/RURAL		20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 704 00	
	704		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			
	999 000		Não se aplica			
113	15.452.0004.2086.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA/RURAL		71.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
358	10.301.0008.2229.0000		ESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO DA SAÚDE BASICA		20.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000		Não se aplica			
365	10.301.0008.2230.0000		ESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO DA SAÚDE BASICA		70.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000		Não se aplica			
421	10.304.0008.2234.0000		ESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO DA SAÚDE BASICA		40.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000		Não se aplica			

**DECRETO Nº 67, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.558**

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**233.000,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JULIÃO, 17 de novembro de 2022

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR  
PREFEITO MUNICIPAL

**Id:167C38E013BA38AB**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33



**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 030/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023/ PMBP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2023**  
**ATA DE SRP Nº 004.2023**

**OBJETO:** "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, GRID, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ".

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** a empresa LUIS H. J. C. LINS - ME, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 08.336.633/0001-87, estabelecida na cidade de Araripina - PE, CEP: 56.280-000, à Avenida Florentino Alves Batista, 4, A, Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Luis Henrique Jaques Coelho Lins, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o n.º 57389 MT/PE, CPF: 013.968.134-54.

**FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, para o exercício de 2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.125,00 (vinte e três mil reais).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de janeiro de 2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 24/01/2023 até 28/02/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei no 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei no 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/06.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR  
DIRETOR DA CPL